



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.633 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Cruzeiros), suplementar à seguinte verba da Câmara Municipal de Duque de Caxias:

Verba 4.1.4.0.00 - Material Permanente.

Art. 2º - O recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será obtido com a anulação da importância de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Cruzeiros) da seguinte verba da Câmara Municipal de Duque de Caxias:

Código 1.101 - verba 3.1.1.1.01.00 - Pessoal Civil.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 18 de dezembro de 1970.

Luís Braz de Luna

- LUÍS BRAZ DE LUNA -

- PRESIDENTE -